

MOÇÃO DE REPÚDIO À TODAS AS FORMAS MODERNAS DE GRILAGEM NA AMAZÔNIA

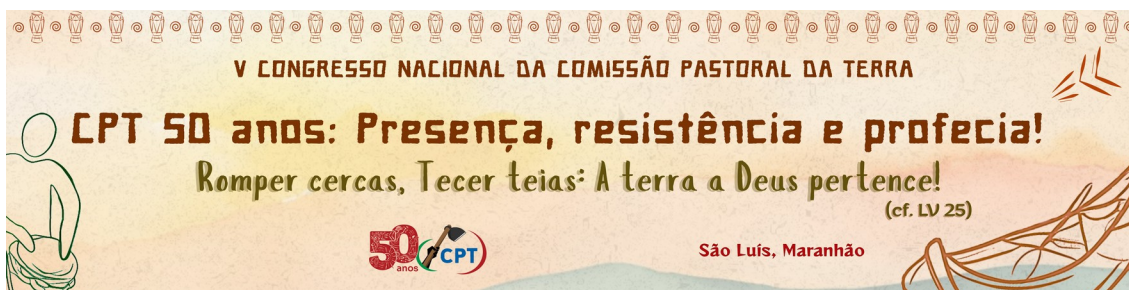
Nós, participantes do V Congresso Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), reunidos em São Luís, Maranhão, entre os dias 21 e 25 de julho de 2025, no marco dos 50 anos da CPT junto aos povos da terra e das águas, **denunciamos e manifestamos veemente repúdio as modernas formas de grilagem, tais como anistias como as previsões da Lei nº 14.757/2023**, que extingue obrigações de grandes pretensos proprietários de títulos fundiários emitidos até 2009 na Amazônia Legal, assim como diversas outras medidas legislativas estaduais que disponibilizam terras públicas para o mercado.

Essa legislação representa grave ameaça à justiça social, à reforma agrária, ao meio ambiente e aos direitos dos povos do campo, legitimando a grilagem e favorecendo interesses privados sobre o patrimônio público.

A referida lei promove um verdadeiro retrocesso legal e social, ao extinguir as condições que asseguravam a fiscalização da função social da terra nos imóveis de até 60 módulos fiscais na Amazônia, como o uso produtivo e a preservação ambiental.

É uma “lei da grilagem” que legaliza fraudes, estimula conflitos fundiários e amplia a violência no campo.

Segundo o Ministério Público Federal, a norma obriga a União a consolidar títulos sobre milhões de hectares apropriados indevidamente. Operações da Polícia Federal têm revelado esquemas sofisticados de fraudes cartorárias. A violência, já crônica, tende a se intensificar: só em 2024 foram registrados mais de 2 mil conflitos no campo, sendo 78% relacionados à terra.



Além de inconstitucional, por violar os princípios da função social da propriedade, da moralidade administrativa e do direito ao meio ambiente equilibrado, a lei agrava o desmatamento, ataca a política ambiental e bloqueia a reforma agrária, ao retirar milhões de hectares do alcance de políticas públicas voltadas aos trabalhadores rurais e comunidades tradicionais.

Diante disso, exigimos: **a revogação imediata da Lei 14.757/2023**; o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF para a suspensão de seus efeitos; o combate à grilagem com anulação de títulos fraudulentos; a destinação prioritária das terras públicas à reforma agrária; o fortalecimento da fiscalização ambiental e a proteção dos povos e comunidades ameaçadas.

Reafirmamos nosso compromisso com a luta pela terra, pela vida e pela justiça. Denunciamos que os mecanismos trazido pela Lei 14.757/2023 representam um grave ataque aos direitos dos povos do campo desde a redemocratização brasileira. Não atende aos pequenos agricultores, cria mercado para os grandes. Não nos calaremos! Seguiremos em resistência ao lado dos que defendem a vida, a floresta e a justiça social.

“A terra é de Deus e é para todos!”

V Congresso Nacional da Comissão Pastoral da Terra – 50 anos de caminhada com os povos da terra e das águas

São Luís/MA, 21 a 25 de julho de 2025